

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Outubro de 2015.

15

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO COPJ Nº 009/2015

Altera parcialmente o Anexo I da Resolução nº 010/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que trata das atribuições funcionais e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 18ª sessão realizada ordinariamente no dia 05 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XXVI da LC nº 95/97, à unanimidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica das atribuições funcionais dos membros do MP-ES, de modo a compatibilizá-las com o nível de demanda e complexidade das matérias que serão submetidas à apreciação do órgão do *parquet*;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução nº 10/2008, em relação aos cargos de 5º e de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, passando a vigorar com a redação dada pela presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de outubro de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DO COPJ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SERRA		
Varas e Competências	Atribuição Judicial dos Promotores de Justiça	Atribuições Extrajudiciais
8 Varas Cíveis	(...) 5º Promotor de Justiça	(...) 5º Promotor de Justiça
5 Varas de Família	1ª a 8ª Varas Cíveis (órgão agente e interveniente exclusivamente para matérias relativas às atribuições extrajudiciais); Vara da Fazenda Pública Municipal e Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente (órgão agente e interveniente)	Instaurar e presidir inquérito civil e procedimento administrativo e ajuizamento de ações, inclusive de improbidade administrativa e acompanhamento até sentença e eventuais recursos processuais, relativos à defesa do consumidor, do patrimônio público municipal e estadual, às contratações temporárias, acompanhamento das Leis e Decretos Municipais publicados, verificando a existência de inconstitucionalidade e, em caso positivo, remessa de cópia ao Procurador-Geral de Justiça.
2 Varas de Órfãos e Sucessões	(...)	(...)
1 Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente	13º Promotor de Justiça	13º Promotor de Justiça
1 Vara da Fazenda Pública Municipal	1ª a 8ª Varas Cíveis (órgão agente e interveniente exclusivamente para matérias relativas às atribuições extrajudiciais); Vara da Fazenda Pública Municipal e Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente (órgão agente e interveniente)	Instaurar e presidir inquérito civil e procedimento administrativo e ajuizamento de ações, inclusive de improbidade administrativa e acompanhamento até sentença e eventuais recursos processuais, relativos à defesa do patrimônio público municipal e estadual, às contratações temporárias, acompanhamento das Leis e Decretos Municipais publicados, verificando a existência de inconstitucionalidade e, em caso positivo, remessa de cópia ao Procurador-Geral de Justiça.
5 Juizados Especiais Cíveis	(...)	(...)

Protocolo 186521

DECISÃO

Processo MP Nº 37161/15

Relator: Domingos Ramos Ferreira

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 18ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU, à unanimidade, pela aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2016, na forma apresentada.**

Vitória, 05 de outubro de 2015.

Eder Pontes da Silva
Presidente

DECISÃO

Processos MP Nº 28685/15

Relatora: Andréa Maria da Silva Rocha

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 18ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU à unanimidade, pela aprovação do projeto de lei de alteração da Lei Complementar Estadual nº 95/97, na forma do voto da e. Relatora.**

Vitória, 05 de outubro de 2015.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 186495

Resumo de Ata da 16ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2015

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro

Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a décima sexta sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e quinze, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva. Havendo quorum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 15ª sessão do ano de dois mil e quinze, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes: Sérgio Dário Machado, Catarina Cecin Gazele, Domingos Ramos Ferreira, Eliezer Siqueira de Sousa, Gabriela de Souza Cardoso, Elda Márcia Moraes Spedo, José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, Maria da Penha de Mattos Saudino, Carla Viana Cola, Ivanilce da Cruz Romão, Mariela Santos Neves Siqueira, Adonias Zam, Licéa Maria de Moraes Carvalho, Fábio Vello Corrêa, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira,

Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira, Maria Auxiliadora Freire Machado, Benedito Leonardo Senatore e Maria de Fátima Cabral de Sá. Justificada a ausência dos membros: José Marçal de Ataíde Assi, Heloisa Malta Carpi, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos e Eloiza Helena Chiabai por se encontrarem em gozo de férias; Célia Lúcia Vaz de Araújo por questão de saúde na família; Antônio Carlos Amancio Pereira em face de abono; Fernando Franklin da Costa Santos em razão de consulta médica; Alexandre José Guimarães por questão de saúde; Sócrates de Souza em razão de afastamento; e José Cláudio Rodrigues Pimenta em face de compromisso institucional - correição na Promotoria de Justiça de Viana. Dando início ao julgamento da pauta do dia, foi transformada a sessão em solene para a posse da Promotora de Justiça Maria de Fátima Cabral de Sá no cargo de Procuradora de Justiça. Finalizados os atos protocolares, o Presidente deu